




Sabará
Prefeitura Municipal

DECRETO NÚMERO 637/2025

“Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, A PEDIDO o Sr. Marcos Antônio dos Santos do cargo efetivo de Agente de Vigilância Municipal, retroagindo seus efeitos à 30 de setembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sabará, 15 de outubro de 2025.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará